



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Sexta-feira • 18 de Janeiro de 2019 • Ano X • Nº 1684

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. nº 040/2019, de 17 de janeiro de 2019-** Torna – se público, a exoneração, a pedido, da servidora Edlene Lima De Santana, matrícula nº 1153, do cargo de auxiliar operacional da educação, do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Portaria GAB. 041/2019, de 17 de janeiro de 2019-** Nomeia Thales Batista Da Silva, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão Administrativa Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 040/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Torna – se público, a exoneração, a pedido, da servidora EDLENE LIMA DE SANTANA, matrícula nº 1153, do cargo de auxiliar operacional da educação, do Município de Riachão das Neves-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

Considerando pedido reformulado pela servidora EDLENE LIMA DE SANTANA, datado em 09 de janeiro de 2019, solicitando o seu desligamento do quadro de funcionários do município para fins de aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a exoneração, a pedido, da servidora EDLENE LIMA DE SANTANA, matrícula nº 1153, do cargo de auxiliar operacional da educação, do Município de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09/01/2019, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão das Neves, 17 de janeiro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 Email: pref.riachao@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LBFEQ+1OOEJ3VVQ8ZZC1KQ

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. 041/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia THALES BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão Administrativa Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves-BA”.

O Prefeito Municipal de Riachão das Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THALES BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Supervisão Administrativa Hospitalar do Hospital Municipal de Riachão das Neves.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11/01/2019, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão das Neves - BA, 17 de janeiro de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LBFEQ+1OOEJ3VVQ8ZZC1KQ

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL